

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**ERRATA
CONCORRÊNCIA 007/2014**

Onde se lê:

3.1.3. Avaliação da Qualificação da Equipe

Tabela 4 – Critério para Pontuação da Qualificação da Equipe

Profissionais	Pontuação Máxima
Engenheiro Coordenador/Supervisor – Engenheiro civil com no mínimo 15 anos de formado, com experiência em construção/supervisão/fiscalização de obras rodoviárias que englobaram os seguintes grupos de serviços: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, sinalização viária e obras de arte especiais, considerando 2,5 pontos/atestado e/ou certidões, para o caso de obras que contemplem todos os grupos de serviço acima, e 1,0 ponto para obras que contenham alguns dos grupos de serviço acima. Serão aceitos atestados e/ou certidões em que o profissional tenha exercido as funções de Engenheiro Coordenador ou Engenheiro Supervisor.	10,00
Engenheiro de Estrutura em Concreto Armado – Engenheiro civil com no mínimo 10 anos de formado, com experiência em projeto/construção/supervisão/fiscalização de obras de arte especiais em concreto armado , considerando 0,5 ponto/atestado e/ou certidão. Serão aceitos atestados e/ou certidões em que o profissional tenha exercido a função de Responsável ou Co-Responsável Técnico, Engenheiro Supervisor ou Fiscalizador.	5,00
Engenheiro de Terraplenagem/Pavimentação/OAC – Engenheiro civil com no mínimo 10 anos de formado, com experiência em construção/supervisão/fiscalização de obras rodoviárias que contenham os grupos de serviço de terraplenagem, pavimentação e obras de arte correntes, considerando 2,5 pontos/atestado e/ou certidões para o caso de obras que contemplem todos os grupos de serviço acima, e 0,5 ponto para obras que contenham alguns dos grupos de serviço acima. Serão aceitos atestados em que o profissional tenha exercido as funções de Responsável ou Co-Responsável Técnico, Engenheiro Supervisor ou Fiscalizador.	5,00

Leia-se:

Profissionais	Pontuação Máxima
<p>Engenheiro Coordenador/Supervisor – Engenheiro civil com no mínimo 15 anos de formado, com experiência em construção/supervisão/fiscalização de obras rodoviárias que englobaram os seguintes grupos de serviços: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, sinalização viária, obras de arte especiais e gestão ambiental, considerando 2,5 pontos/atestado e/ou certidões, para o caso de obras que contemplem todos os grupos de serviço acima, e 1,0 ponto para obras que contenham alguns dos grupos de serviço acima. Serão aceitos atestado e/ou certidão em que o profissional tenha exercido as funções de Responsável ou Co-Responsável Técnico ou Engenheiro Coordenador ou Engenheiro Supervisor.</p>	10,00
<p>Engenheiro de Estruturas em Concreto (Obras de Arte Especiais) – Engenheiro civil com no mínimo 10 anos de formado, com experiência em projeto/construção/supervisão/fiscalização de obras de arte especiais, considerando 0,5 ponto/atestado e/ou certidão. Serão aceitos atestados e/ou certidões em que o profissional tenha exercido a função de Responsável ou Co-Responsável Técnico, Engenheiro Supervisor, Residente ou Projetista de Obras de Artes Especiais.</p>	5,00
<p>Engenheiro de Terraplenagem/Pavimentação/OAC – Engenheiro civil com no mínimo 10 anos de formado, com experiência em construção/supervisão/fiscalização de obras viárias. Caso o atestado contemple mais de um tipo de atividade, será pontuado. Serão aceitos atestados em que o profissional tenha exercido as funções de Responsável ou Co-Responsável Técnico ou Engenheiro Coordenador ou Engenheiro Supervisor ou Engenheiro Residente.</p>	5,00

Brasília, 19 de junho de 2017.

Célia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços